



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 024/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Desafeta e autoriza permuta de bens públicos e dá outras providências”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Projeto de Lei nº 024/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Desafeta e autoriza permuta de bens públicos e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu por sua constitucionalidade e legalidade.

A proposição não cria despesas sensíveis e não acarreta repercussão na lei orçamentária, razão pela qual, manifesta-se pela **aprovação do presente Projeto de Lei**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2017.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - “JOSÉ CARLOS”
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - “DANIEL do IRINEU”
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - “ROGÉRIO MARRECO”
-Relator-